



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.438.494/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJEM ENGENHARIA LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2611	COMPLEMENTO SALA 01 ANDAR TERREO
--------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 76.801-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJEMPVH@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9977-6420
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 17:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.438.494/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2611	COMPLEMENTO SALA 01 ANDAR TERREO
--------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 76.801-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJEMPVH@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9977-6420
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 17:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000003





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
000004
[Handwritten signature]

LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Edson Almeida Lacerda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Técnico em Eletrônica e Engenheiro em Segurança do Trabalho, nascido em 22/03/1971, natural de Tacuru - MS, portador da Cédula de Identidade Profissional sob o nº. 8132 Registro no CREA-MS expedida em 15/10/2014 e CPF nº. 448.274.231-72 residente e domiciliado a Avenida Rio de Janeiro, nº. 4170, APTO 12, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-050, em Porto Velho - RO, e **Henrique Rodrigues Rodovalho**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, nascido em 20/06/1981, natural de Anápolis - GO, portador da Carteira de Identidade Profissional sob o nº 5062418224 Registro no CREA-SP expedida em 14/11/2014 e CPF nº 051.624.276-83, residente e domiciliado na Rua Vera, nº. 5908, Bairro Igarapé, CEP 76.824-348, em Porto Velho - RO, e têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Cláusula Primeira: da denominação - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: da sede - A sociedade terá sua sede estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, nº 2611, Bairro Centro, Cep.: 76.801-105, em Porto Velho - RO.

Cláusula Terceira: do objeto social - O objeto da sociedade será a exploração dos seguintes ramos:

- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviços de aerofotogrametria, aerolevantamentos e projetos de gestão de águas);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/02 Obras de irrigação;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There are two distinct signatures in blue ink. Below them is a circular stamp with the number '000005' and some illegible text. There is also a small handwritten mark resembling a '2' or a checkmark.

- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Cláusula Quarta: do capital social – O Capital Social da empresa será de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, neste presente ato. E assim subscritas entre os sócios:

Nome	Quotas	Capital	%
Edson Almeida Lacerda	25.000	R\$- 25.000,00	50
Henrique Rodrigues Rodovalho	25.000	R\$- 25.000,00	50
Total	50.000	R\$- 50.000,00	100

Cláusula Quinta: do prazo – A Sociedade iniciará suas atividades em 29 de Setembro de 2015, com sua inscrição na Junta Comercial do Estado do Rondônia, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Sexta: da administração – A sociedade será administrada pelos sócios **Edson Almeida Lacerda e Henrique Rodrigues Rodovalho**, com poderes e atribuições de administrar e com autorização do uso do nome empresarial isoladamente ou conjuntamente, podendo também ser administrada por pessoas estranhas ou não sócias, mediante a aprovação da maioria dos mesmos, e em ato separado devidamente registrado no órgão competente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios (Artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.061, 1.062, 1.063 e 1.064 CC / 2002).

Parágrafo Único: a sociedade poderá constituir procurador ou procuradores para a pratica dos atos que forem especificados no respectivo instrumento, sempre por outorga de poderes do sócio que esteja no exercício da administração dos negócios da sociedade.

Cláusula Sétima: do pró labore – Os sócios, no exercício da administração poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios e seguindo os limites permitidos pela legislação vigente.

Cláusula Oitava: do exercício financeiro – O exercício financeiro da sociedade encerrado em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and stamps:
 Henrique
 Edson
 000006
 an

Parágrafo Único: a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, distribuído entre os sócios, permanecer em lucros acumulados ou incorporado ao capital social.

Cláusula Nona: da alienação das quotas – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – Na hipótese de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, será obrigado a notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Cláusula Décima: da alienação de bens patrimoniais e contrato de mútuo – os bens móveis, imóveis e semoventes da empresa somente poderão ser vendidos, alienados ou hipotecados, mediante a assinatura conjunta de todos os sócios. O mesmo procedimento conjunto será obrigatório para as operações de crédito onerosas.

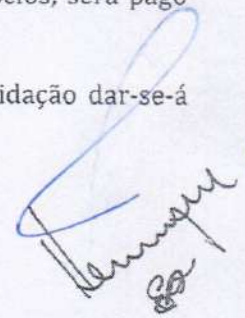
Cláusula Décima Primeira: do falecimento do sócio – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo Único – Ocorrendo qualquer das hipóteses indicadas no caput desta cláusula, os haveres do sócio ou sócios que falecer, for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se da sociedade, serão apurados e pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, em intervalos de 30 (trinta) dias, sem juros.

Cláusula Décima Segunda: dos impedimentos – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: da dissolução da sociedade – Dissolvendo-se, por qualquer motivo a sociedade, sua liquidação se fará da forma que for ditada pelo liquidante, que será escolhido em comum acordo pelos cotistas. Ao liquidante estranho aos sócios, será pago pelos sócios ou pelo juiz, uma comissão por limites fixados em lei.

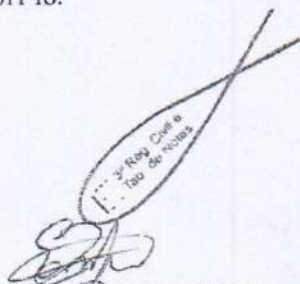
Parágrafo Único: Não havendo consenso na escolha do liquidante, a liquidação dar-se-á mediante processo litigioso, instalado na comarca da sede da sociedade.


000007

Cláusula Décima Quarta: da legislação – o presente instrumento contratual é regido pela Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (novo Código Civil Brasileiro) e demais legislação que não colidirem com o Código Civil em vigor.

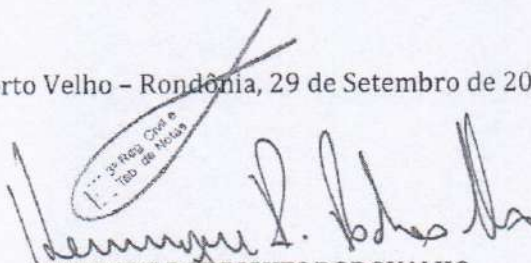
Cláusula Décima Quinta: do foro – Fica eleito o foro desta Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente constituição em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença das testemunhas ao fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e obrigam-se a bem e finalmente cumpri-lo.



EDSON ALMEIDA LACERDA
Sócio Administrador

Porto Velho – Rondônia, 29 de Setembro de 2015.

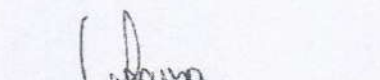


HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO
Sócio Administrador

Testemunhas:



Marcia Maria Lima dos Santos
RG: 433933 SSP/AC
CPF: 796.182.512-68



Patricia Lopes de Sousa Gomes
RG: 310790 SSP/AC
CPF: 638.987.562-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 SOB Nº: 11200656626
Protocolo: 15/040308-9, DE 07/10/2015

LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA
LTDA

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETARIO-GERAL

3 **Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas**

Tabela
Uma Voz de Voz

Substituto
Conselheiro de Estado

Selo Digital de Fiscalização - A3ACE20849-46688, A3ACE20850-76413
Confira validade em www.tirajus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança as assinaturas de **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO** e **EDSON ALMEIDA LACERDA** Dou Fe "0185" FFDN7TD7P-1095362-11.

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2015 - 15:00:07h.

Em Teste da Verdade

Glicieleia Brito Eçaçanha - Escrevente

Emolumentos R\$10,44 Fui R\$2,08 Selo R\$1,72 Total = R\$14,24

VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO EM RONDÔNIA E COM SELLO DE AUTENTICIDADE



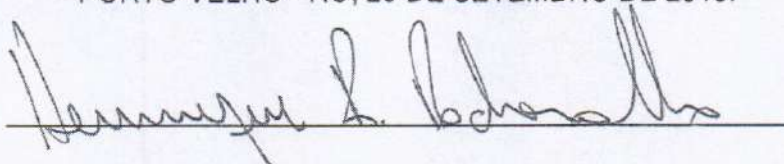
ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia

A Sociedade LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA , estabelecida na (o) RUA JOAQUIM NABUCO, 2611 bairro CENTRO, PORTO VELHO, RO CEP: 76.801-105, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PORTO VELHO - RO, 29 DE SETEMBRO DE 2015.



HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO - Sócio/Administrador



EDSON ALMEIDA LACERDA - Sócio/Administrador

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2015 SOB Nº: 110455184
	Protocolo: 15/040309-7, DE 07/10/2015
	Empresa: 11 2 0065562 6
	LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA
	LTDA
	ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
	SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RO2201500051997

000009

LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

Primeira Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, **Edson Almeida Lacerda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, engenheiro civil, nascido em 22/03/1971, natural de Tacuru - MS, portador da Cédula de Identidade nº. 447.146 SSP/MS e CPF nº. 448.274.231-72, registro no CREA-MS nº 8132, residente e domiciliado a Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Cond. Residencial Ouro Branco, Apartamento 12, Bloco 05, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-050, em Porto Velho – RO, e **Henrique Rodrigues Rodovalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, nascido em 20/06/1981, natural de Anápolis - GO, Portador do RG 4014620 DGPC e CPF nº. 051.624.276-83, residente e domiciliado a Rua Veleiro, nº 6572, Bairro Aponiã, CEP 76.824-100, em Porto Velho – RO. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº. 2611, Bairro Centro, CEP 76.801-105, em Porto Velho – Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.438.494/0001-96**, registrada na Junta Comercial de Rondônia, sob NIRE nº. **11200656626** em sessão do dia 07/10/2015, resolvem, assim, proceder a primeira alteração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Joaquim Nabuco, nº 2611, Sala 01, Andar Térreo, em Porto Velho-RO, CEP: 76.801-105.

Cláusula Segunda: O Capital Social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 600.000,00 (seis centos mil reais), distribuídos em 600.000 (seis centos mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), distribuídos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente e legal do país mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, e R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) distribuído em 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a integralizar até 28/02/2022, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuído em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a integralizar até 28/02/2023; ficando desta maneira o capital social assim distribuído:

Nome	Quotas	Capital	%
EDSON ALMEIDA LACERDA	300.000	R\$ 300.000,00	50
HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO	300.000	R\$ 300.000,00	50
Total	600.000	R\$ 600.000,00	100

Cláusula Terceira: do objeto social – O objeto da sociedade passará a ter a exploração das seguintes atividades:

Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, tais como indústria de madeiras e cerâmicas; Instalação de máquinas e

3

Stela

000010

equipamentos industriais; Construção de obras-de-arte especiais; Serviços de arquitetura; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção; Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Obras de irrigação; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, tais como outros serviços técnicos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Cláusula Quarta: da administração – A sociedade será administrada pelos sócios **Edson Almeida Lacerda** e **Henrique Rodrigues Rodvalho**, com poderes e atribuições de administrar e com autorização do uso do nome empresarial isoladamente ou conjuntamente, podendo também ser administrada por pessoas estranhas ou não sócias, mediante a aprovação da maioria dos mesmos, e em ato separado devidamente registrado no órgão competente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios (Artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.061, 1.062, 1.063 e 1.064 CC / 2002).

Cláusula Quinta: dos impedimentos – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sexta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente não alcançadas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

Stah

4

000011

ar

Consolidação do Contrato Social

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Edson Almeida Lacerda, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, engenheiro civil, nascido em 22/03/1971, natural de Tacuru - MS, portador da Cédula de Identidade nº. 447.146 SSP/MS e CPF nº. 448.274.231-72, registro no CREA-MS nº 8132, residente e domiciliado a Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Cond. Residencial Ouro Branco, Apartamento 12, Bloco 05, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-050, em Porto Velho - RO.

Henrique Rodrigues Rodovalho, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, nascido em 20/06/1981, natural de Anápolis - GO, Portador do RG 4014620 DGPC e CPF nº. 051.624.276-83, residente e domiciliado a Rua Veleiro, nº 6572, Bairro Aponiã, CEP 76.824-100, em Porto Velho - RO

Cláusula Primeira: da denominação: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula Segunda: da sede: A sociedade tem sua sede estabelecida Rua Joaquim Nabuco, nº. 2611, Sala 01, andar térreo, Bairro Centro, CEP 76.801-105 em Porto Velho - Rondônia, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira: do prazo - A Sociedade iniciou suas atividades em 29 de Setembro de 2015, com sua inscrição na Junta Comercial do Estado de Rondônia, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: do objeto social - O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, tais como indústria de madeiras e cerâmicas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de obras-de-arte especiais; Serviços de arquitetura; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção; Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Obras de irrigação; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Demolição de edifícios e outras

38

Alto

000012

estruturas; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, tais como outros serviços técnicos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Cláusula Quinta: do capital social – O Capital Social da empresa é de R\$ 600.000,00 (seis centos mil reais), dividido em 600.000 (seis centos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), distribuídos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente e legal do país pela conta reserva de lucros, e R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) distribuído em 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, a integralizar em 28/02/2022, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuído em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, a integralizar em 28/02/2023; ficando desta maneira o capital social assim distribuído:

Nome	Quotas	Capital	%
EDSON ALMEIDA LACERDA	300.000	R\$ 300.000,00	50
HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO	300.000	R\$ 300.000,00	50
Total	600.000	R\$ 600.000,00	100

Cláusula Sexta: da administração – A sociedade será administrada pelos sócios **Edson Almeida Lacerda** e **Henrique Rodrigues Rodovalho**, com poderes e atribuições de administrar e com autorização do uso do nome empresarial isoladamente ou conjuntamente, podendo também ser administrada por pessoas estranhas ou não sócias, mediante a aprovação da maioria dos mesmos, e em ato separado devidamente registrado no órgão competente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios (Artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.061, 1.062, 1.063 e 1.064 CC / 2002).

Parágrafo Único: a sociedade poderá constituir procurador ou procuradores para a pratica dos atos que forem especificados no respectivo instrumento, sempre por outorga de poderes do sócio que esteja no exercício da administração dos negócios da sociedade.

Cláusula Sétima: do pró labore – Os sócios, no exercício da administração poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios e seguindo os limites permitidos pela legislação vigente.

Cláusula Oitava: do exercício financeiro – O exercício financeiro da sociedade encerrado em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que o administrador prestará contas

Stela

[Assinatura]

000013

justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, distribuído entre os sócios, permanecer em lucros acumulados ou incorporado ao capital social.

Cláusula Nona: da alienação das quotas – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – Na hipótese de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, será obrigado a notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Cláusula Décima: da alienação de bens patrimoniais e contrato de mútuo – os bens móveis, imóveis e semoventes da empresa somente poderão ser vendidos, alienados ou hipotecados, mediante a assinatura conjunta de todos os sócios. O mesmo procedimento conjunto será obrigatório para as operações de crédito onerosas.

Cláusula Décima Primeira: do falecimento do sócio – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo Único – Ocorrendo qualquer das hipóteses indicadas no caput desta cláusula, os haveres do sócio ou sócios que falecer, for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se da sociedade, serão apurados e pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, em intervalos de 30 (trinta) dias, sem juros.

Cláusula Décima Segunda: dos impedimentos – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: da dissolução da sociedade – Dissolvendo-se, por qualquer motivo a sociedade, sua liquidação se fará da forma que for ditada pelo liquidante, que será escolhido em comum acordo pelos cotistas. Ao liquidante estranho aos sócios, será pago pelos sócios ou pelo juiz, uma comissão por limites fixados em lei.

Stela

[Handwritten signature]
000014
[Handwritten signature]

Parágrafo Único: Não havendo consenso na escolha do liquidante, a liquidação dar-se-á mediante processo litigioso, instalado na comarca da sede da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: da legislação – o presente instrumento contratual é regido pela Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (novo Código Civil Brasileiro) e demais legislação que não colidirem com o Código Civil em vigor.

Cláusula Décima Quinta: do foro – Fica eleito o foro desta Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram e assinam esta primeira alteração contratual em uma única via, devidamente assinada pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Velho/Rondônia, 23 de Agosto de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA
Sócio administrador

HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO
Sócio administrador

Sub *Lo*
000015 *al*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05162427683	HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO
44827423172	EDSON ALMEIDA LACERDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 11:00 SOB N° 20210475587.
PROTOCOLO: 210475587 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106458319. CNPJ DA SEDE: 23438494000196.
NIRE: 11200656626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000016

Atala

[Assinatura]



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

d) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. One stamp is dated 000017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.438.494/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJEM ENGENHARIA LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2611	COMPLEMENTO SALA 01 ANDAR TERREO
--------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 76.801-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJEMPVH@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9977-6420
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 17:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

006018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.438.494/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2611	COMPLEMENTO SALA 01 ANDAR TERREO
--------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 76.801-105	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJEMPVH@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9977-6420
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 17:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000019



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

e) Comprovante de integralização do capital social;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

Handwritten signature and stamp:
000020
Handwritten signature



RECIBO DE INTEGRALIZAÇÃO

Recebi de EDSON ALMEIDA LACERDA portador(a) do CPF n.448.274.231-72 e RG n. 447146/SSPMS a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente à integralização de capital subscrito na constituição da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.438.494/0001-96, conforme contrato social arquivado em 29 de setembro de 2015 e Balanço Patrimonial Exercício 2020 em anexo.

Porto Velho, 14 de julho de 2021.


HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO
Sócio

RECIBO DE INTEGRALIZAÇÃO

Recebi de HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO portador(a) do CPF n.051.624.276-83 e RG n. 4014620DGPC a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente à integralização de capital subscrito na constituição da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.438.494/0001-96, conforme contrato social arquivado em 29 de setembro de 2015 e Balanço Patrimonial Exercício 2020 em anexo.

Porto Velho, 14 de julho de 2021.


EDSON ALMEIDA LACERDA
Sócio

Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 2611

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 23.438.494/0001-96

Inscrição Estadual.....: 00000004411528

Registro na junta.....: 11200656626 Data registro: 07/10/2015

Inscrição Municipal.....: 14243419

PORTO VELHO, 01/01/2020

EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002408/O-8
CPF: 013.171.192-07
CONTADOR

000022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	250.265,88D	240.775,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	233.839,21D	229.973,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	10.444,14D	43.976,05D
4	1.1.1.01	CAIXA	10.444,14D	43.976,05D
10	1.1.2	VALORES A RECEBER	221.924,41D	184.127,75D
11	1.1.2.01	CLIENTES A RECEBER	221.924,41D	183.646,14D
13	1.1.2.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	481,61D
17	1.1.3	ESTOQUES	1.470,66D	1.869,24D
18	1.1.3.01	ESTOQUE DE MATERIAL	1.470,66D	1.869,24D
24	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.426,67D	10.802,04D
30	1.2.3	IMOBILIZADO	16.426,67D	10.802,04D
31	1.2.3.01	BENS CORPÓREOS	19.045,36D	12.045,36D
38	1.2.3.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.618,69C	1.243,32C

000023

Empresa: LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME

C.N.P.J.: 23.438.494/0001-96

Insc. Junta Comercial: 11200656626 Data: 07/10/2015

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0003

Número livro: 000024
Página: 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
50	2	PASSIVO	250.265,88C	240.775,08C
51	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.048,17C	1.004,41C
61	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.048,17C	1.004,41C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.217,71C	239.770,67C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
114	2.3.4	RESERVA DE LUCROS	197.217,71C	189.770,67C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 250.265,88 (duzentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

-Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2020

EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002408/O-8
CPF: 013.171.192-07
CONTADOR

Handwritten signature
2
000024
Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO			Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	189.770,67		239.770,67
Lucro Líquido			122.447,04	122.447,04
Prejuízo do exercício		122.447,04	-122.447,04	0,00
Dividendos Propostos		-115.000,00		-115.000,00
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	197.217,71	0,00	247.217,71

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2020

EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002408/O-8
CPF: 013.171.192-07
CONTADOR

Sistema licenciado para PVH CONTABILIDADE LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	233.839,21 + 0,00	76,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.048,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	233.839,21	76,71
	Passivo Circulante	3.048,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	250.265,88	82,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.048,17 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.048,17 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	247.217,71	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.048,17 + 0,00	0,01
	Passivo Total	250.265,88	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.048,17 + 0,00	0,01
	Ativo	250.265,88	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	247.217,71	81,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.048,17 + 0,00	

EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002408/O-8
CPF: 013.171.192-07
CONTADOR

Atila
3
000027
an

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197.528,27	<u>197.528,27</u>
DEDUÇÕES		
SIMPLES NACIONAL S/ SERVIÇOS	(19.588,41)	<u>(19.588,41)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>177.939,86</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(36.168,35)	<u>(36.168,35)</u>
LUCRO BRUTO		<u>141.771,51</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(19.324,47)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACÕES	(1.375,37)	
DESP. C/ ALIMENTAÇÃO	(3.010,00)	
DESP. C/ ANÁLISES CLÍNICAS	(300,00)	
DESP. C/ BENS DE PEQUENO VALOR	(614,39)	
DESP. C/ COMBUSTÍVEIS	(266,66)	
DESP. C/ HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.200,00)	
DESP. C/ MANUT. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(140,00)	
DESP. C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.611,40)	
DESP. C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	(440,00)	<u>(18.957,82)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - MATRIZ		
DESP. C/ MULTAS E JUROS S/ TRIBUTOS	(366,65)	<u>(366,65)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>122.447,04</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>122.447,04</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>122.447,04</u>

-Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

ARTO VELHO, 31 de Dezembro de 2020

EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002408/O-8
CPF: 013.171.192-07
CONTADOR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO VELHO, 31/12/2020

A

PVH CONTABILIDADE LTDA
CRC nº 002408/O-8
Endereço: RUA JACY PARANA, nº 2544, ROQUE, CEP nº 76804-430
PORTO VELHO, RO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 23.438.494/0001-96, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado domínio sistema, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

Hala
3
[Assinatura]
000029
[Assinatura]

LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 2611, BAIRRO CENTRO – PORTO VELHO/RO
CNPJ: 23.438.494/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020
NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa exerce a atividade principal de Serviços de engenharia

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e Não Circulante.

Os ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais.

c) Passivo circulante.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A Empresa iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2015 com seus atos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o número 11200656626.

4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A escrituração contábil da empresa é informatizada, utilizando o software da DOMINIO SISTEMAS, que diferencia a conta credora com o caractere "C", e a conta devedora com o caractere "D".

5. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa, no exercício de 2020, perante a Receita Federal é "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte como base de sua tributação.

6. METODO DE CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESTOQUES/ CUSTO MEDIO PONDERADO

O custo médio ponderado é o método consagrado, tanto pela legislação fiscal quanto pelas normas contábeis, para valoração dos estoques.

9. INFORMAÇÕES DE PROVISÕES DE ATIVOS E PASSIVOS

Foram realizadas de acordo com os princípios, obedecendo as normas contábeis vigentes.

10. CAPITAL SOCIAL

A conta "Capital Social" apresenta um Capital Subscrito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente.

11. PREJUÍZOS ACUMULADOS

Ao final do exercício de 2020, foi apurando o lucro do exercício de R\$ 122.447,04 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centos) e houve distribuição de lucro no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), transferidos para a conta reserva de lucro totalizando R\$ 197.217,71 (Cento e Noventa e Sete Mil Duzentos e Dezessete Reais e Setenta e Um Centavos).

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020

EDSON ALMEIDA LACERDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAÚJO SOARES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: 013.171.192-07
 REG. NO CRC-RO Nº 002408/O-8 T-RO

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00005363
 Nome: FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA CPF: 013.171.192-07
 CRC/UF n.º AC-002408/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.10.2021
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO
 Nº 2 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.171.192-07 Controle : 3817.4444.5072.1348

[Assinaturas manuais]
 000031

Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 2611

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 23.438.494/0001-96

Inscrição Estadual.....: 00000004411528

Registro na junta.....: 11200656626 Data registro: 07/10/2015

Inscrição Municipal.....: 14243419

PORTO VELHO, 31/12/2020

EDSON ALMEIDA LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.274.231-72

FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002408/O-8
CPF: 013.171.192-07
CONTADOR

000032



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01317119207	FERNANDO ARAUJO SOARES DA SILVA
44827423172	EDSON ALMEIDA LACERDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 22:28 SOB Nº 20210450568.
PROTOCOLO: 210450568 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104902513. CNPJ DA SEDE: 23438494000196.
NIRE: 11200656626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME



VANESSA DAIANE DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000033



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIK-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

f) Certidão emitida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
000034

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 21/09/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F./C.N.P.J.:	23.438.494/0001-96	Inscrição Estadual:	00000004411528
Nire:	11200656626	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.:		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -JOAQUIM NABUCO		
Complemento:	SALA 01 ANDAR TERREO		
Bairro:	CENTRO	Número:	2611
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76801105
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	JOAQUIM NABUCO,		
Bairro:	CENTRO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:		CEP:	76801105
E-mail:	projempvh@gmail.com		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	31/03/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	08/10/2015		
Código da Atividade Principal:	7112000		
Descrição da Atividade:	SERVICOS DE ENGENHARIA		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS			
3314799 MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
3321000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS			
7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA			
4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
2821601 FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS			
4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA			
4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO			
2869100 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS			
4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
2840200 FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS			
4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO			
4222702 OBRAS DE IRRIGACAO			
7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA			
4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
2539001 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA			
7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA			
7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS			
4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS			

000035

4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS		
3314711	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA		
7119704	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO		
4744003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4221902	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	796.182.512-68	Nr. CRC:	RO00858505
Nome/Razão Social:	MARCIA MARIA LIMA DOS SANTOS		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	Rio de Janeiro		
Bairro:	Nova Porto Velho	CEP:	76820050
Município:	PORTO VELHO	UF:	10
Telefone:	32231309	Fax:	999479706
E-mail	decarlicontabilidadepvh@hotmail.com		
Codigo do Regime	Regime Especial		



 000036



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

g) Certidões de débitos junto ao INSS e ao FGTS;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

22
Sela
a
000037

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.438.494/0001-96

Razão Social: LACERDA E RODOVALHO ENGENHARIA

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO 2611 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2021 a 13/12/2021

Certificação Número: 2021111400443176004705

Informação obtida em 24/11/2021 18:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature
000038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.438.494/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:56:20 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **F570.E896.70C8.D13D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp
000039



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

h) Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, sendo que a regularidade fiscal municipal será comprovada através de certidão negativa de débitos relativa a “tributos diversos”;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000000
R
Stla



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **23.438.494/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:56:20 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **F570.E896.70C8.D13D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000001



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300423804**
Código de Controle: **300423804**
Inscrição Estadual: **00000004411528**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **25/11/2021 10:15:38**
Validade.....: **23/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

000042



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 26 Novembro 2021 - 08:22

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 125913/2021
DATA DE EMISSÃO: 26/11/2021 08:22:47

NOME: LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 23.438.494/0001-96
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, n° 2611
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

000043



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

3
Stela

000044



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.438.494/0001-96, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: QDTJ-WWNA-9MRR-VPB6** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/12/2021 16:40:51 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Carla Stela

000045



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSID-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

j) Certidão negativa de Ações Judiciais dos Sócios da empresa;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000046



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

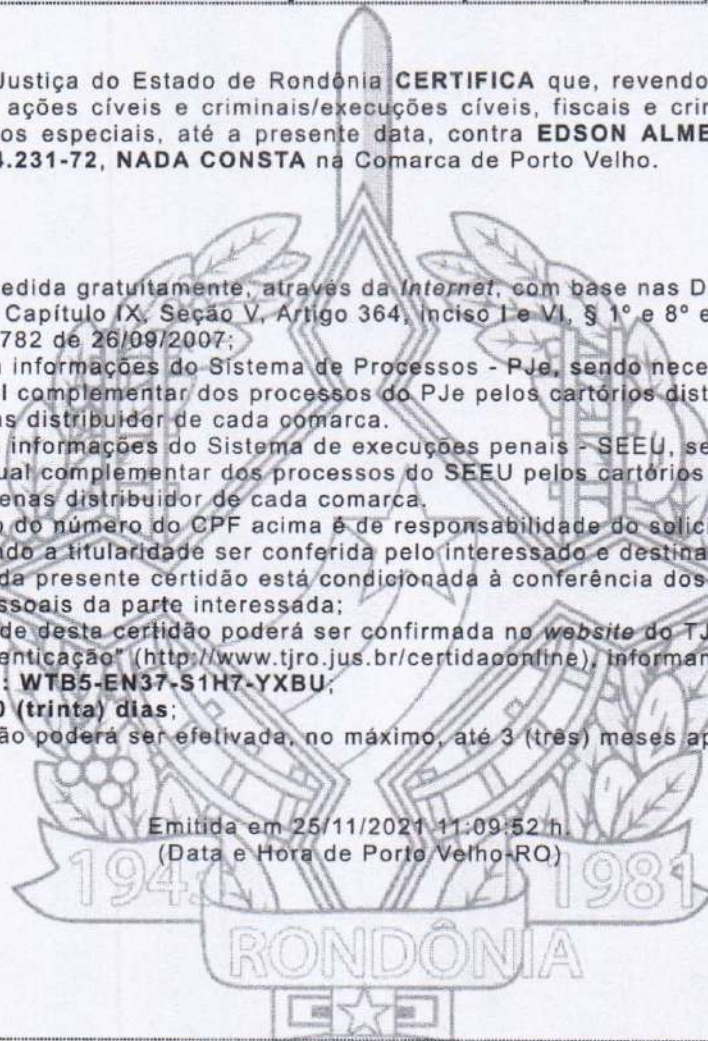
**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **EDSON ALMEIDA LACERDA**, CPF nº 448.274.231-72, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: WTB5-EN37-S1H7-YXBU**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/11/2021 11:09:52 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Handwritten signature and initials

000047

Handwritten signature



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.438.494/0001-96, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 9Z88-FUM7-9MYK-EZPB**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/11/2021 11:16:52 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

000048



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

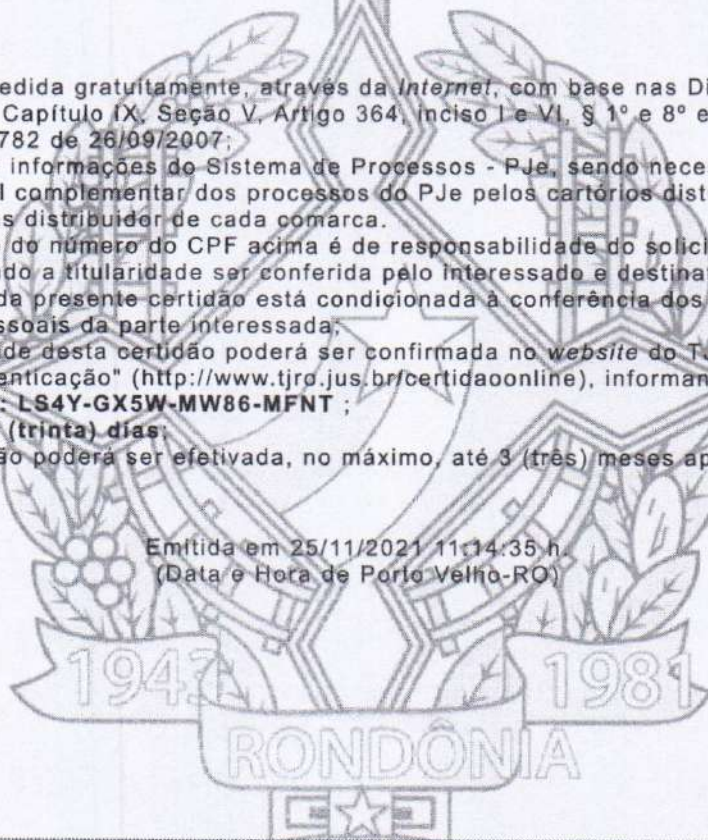
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **EDSON ALMEIDA LACERDA, CPF nº 448.274.231-72, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LS4Y-GX5W-MW86-MFNT** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/11/2021 11:14:35 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

000049



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

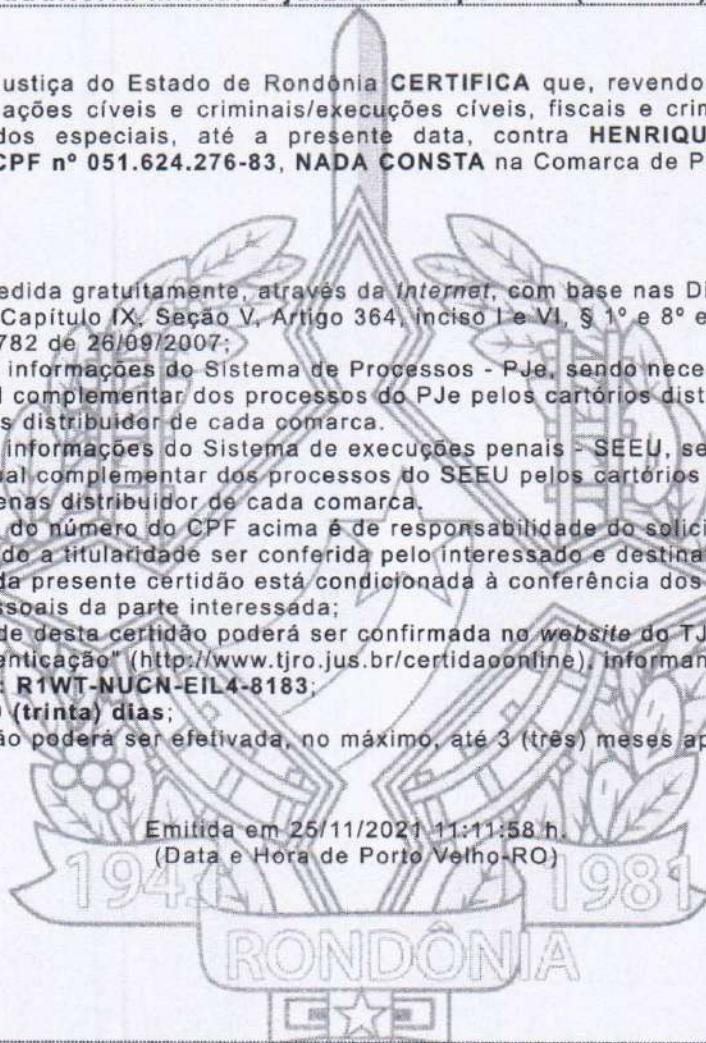
**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, CPF nº 051.624.276-83, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: R1WT-NUCN-EIL4-8183**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 26/11/2021 11:11:58 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.438.494/0001-96, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: F729-J8HU-NNWS-5MA4**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/11/2021 11:13:42 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

000051



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, CPF nº 051.624.276-83, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: G931-A88T-29XX-MD2J** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/11/2021 11:15:53 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

000052



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

k) Certidão negativa de protesto dos sócios e da empresa emitida pelos Cartórios de protesto de residência/sede e da capital Porto Velho/RO;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

2

000053



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **EDSON ALMEIDA LACERDA**, CPF 448.274.231-72, em buscas realizadas no período referente aos últimos (5) cinco anos.

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Capital em 26 de novembro de 2021 às 14:32. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de << Pessoa Física >> ou << Jurídica >>, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

MARIA ANTONIA
DA SILVA DA
CRUZ DE
CARLI:64719448
291

Assinado de forma
digital por MARIA
ANTONIA DA SILVA
DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
Dados: 2021.11.26
14:43:38 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização
A5ACB42770-6EB88



Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Maria Antonia da Silva da Cruz de Carli - Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	R\$ 13,84
2. Valor das Custas.....	R\$ 2,77
3. Valor do Selo.....	R\$ 1,18
4. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,55
5. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,04
6. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,42
7. TOTAL.....	R\$ 19,80

Pesquisado por: RAFAELA

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complem e Estaduais 296/04 e 837/15).

000054

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **EDSON ALMEIDA LACERDA**, inscrito no CPF/MF nº **448.274.231-72**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 26 de novembro de 2021 às 13:49.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **EDSON ALMEIDA LACERDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.



Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

Selo digital de fiscalização
A6ACB43642-68E67



Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos R\$ 13,84
02 - Valor das Custas R\$ 2,77
03 - Valor do Selo R\$ 1,18
TOTAL R\$ 19,80

04 - Valor do FUNDIMPER R\$ 1,04
05 - Valor do FUNDEP R\$ 0,55
06 - Valor do FUMORPGE R\$ 0,42

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

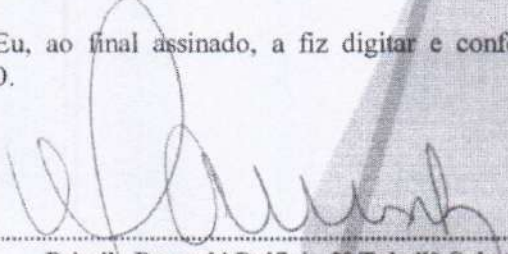
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **EDSON ALMEIDA LACERDA** portador(a) do CPF nº 448.274.231-72, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:43 em 26 de novembro de 2021.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO.


Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta

Selo Digital de Fiscalização
A7ACA44300-FCA3F
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

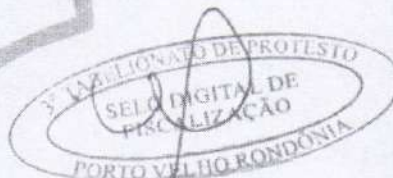


VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: CAREN

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 13,84 2. FUJU: R\$ 2,77 3. FUNDEP: R\$0,55 4. FUNDIMPER: R\$ 1,04 5.
FUMORPGE: R\$ 0,42 6. Selo: R\$ 1,18 7.Total: R\$ 19,80
Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12).



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **EDSON ALMEIDA LACERDA**, CPF. **448.274.231-72**, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 26 de novembro de 2021 às 10:31. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

Selo digital de fiscalização

18ACC40730-7382D



consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ROBERTO
NOGUEIRA

MOTA:75510332
204

Assinado de forma
digital por ROBERTO
NOGUEIRA

MOTA:75510332204
Dados: 2021.11.26
10:36:57 -04'00'

Roberto Nogueira Mota Tabelião Substituto

Pesquisado por: IASMIN BRAGA

Despesas:

1. Valor Emolumentos..... R\$ 13,84	7. Valor FUJU Excedente..... R\$ 0,00
2. Valor FUJU..... R\$ 2,77	8. Valor FUNDEP Excedente..... R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP..... R\$ 0,55	9. Valor FUNDIMPER Excedente... R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER..... R\$ 1,04	10. Valor FUMORPGE Excedente... R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE..... R\$ 0,42	11. Valor Selo..... R\$ 1,18
5. Valor Emolumentos Excedente. R\$ 0,00	12. TOTAL..... R\$ 19,80

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15).

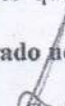
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

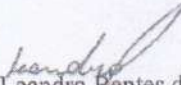
2

26/11/2021
certidão negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **EDSON ALMEIDA LACERDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 448.274.231-72. **NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu,  Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 26/11/2021.


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrivente Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB80515 - 9FF65
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorpge.....R\$ 0,42
Selo.....R\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
CLBC

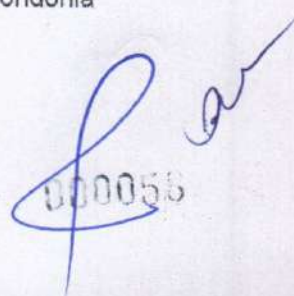


Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartorioidistribuidorpvh@gmail.com
Fone:(69) 3221-4800



0120211126000000000001





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, CPF **051.624.276-83**, em buscas realizadas no período referente aos últimos (5) cinco anos.

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Capital em 26 de novembro de 2021 às 14:35. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de << Pessoa Física >> ou << Jurídica >>, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

MARIA ANTONIA
DA SILVA DA
CRUZ DE
CARLI:64719448
291

Assinado de forma
digital por MARIA
ANTONIA DA SILVA
DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
Dados: 2021.11.26
14:44:36 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização
A5ACB42771-19192



Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Maria Antonia da Silva da Cruz de Carli - Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	R\$ 13,84
2. Valor das Custas.....	R\$ 2,77
3. Valor do Selo.....	R\$ 1,18
4. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,55
5. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,04
6. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,42
7. TOTAL.....	R\$ 19,80

Pesquisado por: RAFAELA

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complem e Estaduais 296/04 e 837/15).

000059



Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Tabeliã Interina: Josileide Passos de Mello Leite

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, inscrito no CPF/MF nº **051.624.276-83**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 26 de novembro de 2021 às 13:52.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.



Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

Selo digital de fiscalização
A6ACB43643-C357C



Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ... R\$ 13,84
02 - Valor das Custas..... R\$ 2,77
03 - Valor do Selo..... R\$ 1,18
TOTAL..... R\$ 19,80

04 - Valor do FUNDIMPER..... R\$ 1,04
05 - Valor do FUNDEP..... R\$ 0,55
06 - Valor do FUMORPGE..... R\$ 0,42

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

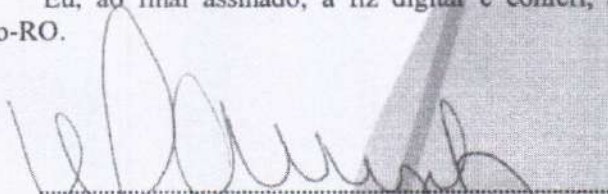
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO** portador(a) do CPF nº 051.624.276-83, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:46 em 26 de novembro de 2021.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO.


Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta

Selo Digital de Fiscalização
A7ACA44301-A5482
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: CAREN

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 13,84 2. FUJU: R\$ 2,77 3. FUNDEP: R\$0,55 4. FUNDIMPER: R\$ 1,04 5. FUMORPGE: R\$ 0,42 6. Selo: R\$ 1,18 7. Total: R\$ 19,80
Regulamentação das Despesas: (EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12).



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, CPF. **051.624.276-83**, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 26 de novembro de 2021 às 10:32. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

Selo digital de fiscalização
I8ACC40731-EB0C7



consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ROBERTO
NOGUEIRA

MOTA:7551033
2204

Assinado de forma
digital por ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:75510332204
Dados: 2021.11.26
10:37:25 -04'00'

Roberto Nogueira Mota Tabelião Substituto

Pesquisado por: IASMIN BRAGA

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 13,84	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 2,77	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,55	9. Valor FUNDIMPER Excedente...	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,04	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,42	11. Valor Selo.....	R\$ 1,18
5. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 19,80

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15).

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, Whatsapp (69) 99324-0788, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota- Tabelião - Interino

000062

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

3

26/11/2021
certidão negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

CLC

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que não constam Títulos distribuídos em nome de **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 051.624.276-83. NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, *Carlos Leandro Bentes de Carvalho*, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 26/11/2021.

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Nº JBAAB80516 - E9EC5
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorpge.....R\$ 0,42
SeloR\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
CLBC

Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail: cartorioidistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



0120211126000093000001

000063



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "**NADA**" constar em nome de: LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA portador(a) do CNPJ nº 23.438.494/0001-96, em buscas realizadas no período de 5 **anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 14:36 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 dias

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021

MARIA ANTONIA
DA SILVA DA
CRUZ DE
CARLI:64719448
291

Assinado de forma
digital por MARIA
ANTONIA DA SILVA
DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
Dados: 2021.11.26
14:45:29 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização

A5ACB42772-CA78F



Confira a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/

Maria Antonia da Silva da Cruz de Carli - Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 13,84
2. Valor das Custas.....	: R\$ 2,77
3. Valor do Selo.....	: R\$ 1,18
4. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,55
5. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,04
6. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,42
7. TOTAL.....	: R\$ 19,80

Pesquisado por: RAFAELA

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e Lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complem e Estaduais 296/04 e 837/15).

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Z"
- Middle right: "Hala"
- Bottom right: "an"
- Bottom center: "1000084"



Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Tabeliã Interina: Josileide Passos de Mello Leite

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **23.438.494/0001-96**.

Contra o CNPJ 23.438.494/0001-96 *** NADA CONSTA ***

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 26 de novembro de 2021 às 13:55.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2021



Selo digital de fiscalização
A6ACB43644-FF976



Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos R\$ 13,84
02 - Valor das Custas R\$ 2,77
03 - Valor do Selo R\$ 1,18
TOTAL R\$ 19,80

04 - Valor do FUNDIMPER R\$ 1,04
05 - Valor do FUNDEP R\$ 0,55
06 - Valor do FUMORPGE R\$ 0,42

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

000065

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA** portador(a) do CNPJ nº 23.438.494/0001-96, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 23.438.494/0001-96 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:47 do dia 26 de novembro de 2021.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., 26/11/2021.

Selo Digital de Fiscalização
A7ACA44302-6EBFE
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Priscila Damschi Dolfini
Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 13,84 2. FUU: R\$ 2,77 3. FUNDEP: R\$0,55 4. FUNDIMPER: R\$ 1,04 5. FUMORPGE: R\$ 0,42 6. Selo: R\$ 1,18 7.Total: R\$ 19,80

Regulamentação das Despesas: (EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual -918/00 e 2.936/12)



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA** portador(a) do CNPJ nº 23.438.494/0001-96, em buscas realizadas no período de 5anos até a presente data.

Contra o CNPJ 23.438.494/0001-96 ** NADA CONSTA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 10:32 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias
Porto Velho, 26 de novembro de 2021 .

Selo digital de fiscalização
18ACC40732-6BF2B



ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:7551033
2204

Assinado de forma
digital por ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:75510332204
Dados: 2021.11.26
10:37:54 -04'00'

consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Roberto Nogueira Mota Tabelião Substituto

Usuário:IASMIN BRAGA
Despesas:

1. Valor Emolumentos.... R\$ 13,84	7. Valor FUJU Exced.....R\$ 0,00
2. Valor FUJU..... R\$ 2,77	8.Valor FUNDEP Exced.....R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP..... R\$ 0,55	9.Valor FUMORPGE Exced...R\$ 0,00
4. Valor FUMORPGE.....R\$ 0,42	10.Valor FUNDIMPER Exced.R\$ 0,00
5. Valor FUNDIMPER.....R\$ 1,04	11. Valor Selo..... R\$ 1,18
6. Valor Emolum.Exced....R\$ 0,00	12. TOTAL..... R\$ 19,80

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90) 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15). 06-FUMORPGE(Lei Est. 3.537/15).

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, Whatsapp (69) 99324-0788, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota- Tabelião - Interino

000067

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

4

26/11/2021
certidão negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **LACERDA E RODOVALHO ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CPF/CNPJ sob o nº 23.438.494/0001-96. **NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 26/11/2021.


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB80517 - BFBDB
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorge.....R\$ 0,42
Selo.....R\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
CLBC

Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail: cartorioidistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



0120211126000004000001

000068



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIK-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

I) Documentos pessoais dos sócios, especialmente RG, CPF e comprovante de residência;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000069

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1930056729

PROIBIDO PLASTIFICAR
7930056729


 Candido de Oliveira
 otaspv@hotmail.com
 JUIZADO CRIMINAL

2

~~2~~

2

00070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PI02

65646775

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

477.146

18/07/2012

Edson Almeida Lacerda

Orlando Marques Lacerda

Damasia de Almeida

Tacuru - MS

C C 2011 L 05 F 101

Amambai - MS

22/03/1971

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabelião Ivani Cardoso Candido de Oliveira
 Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - email: cartoficiorlasivb@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
 Em testemunho da verdade.
 Porto Velho, 22 de Setembro de 2021
 IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA-TABELIÃO
 Custas: Emol: R\$ 2,86; FUJU: R\$ 0,87; FONDEP: R\$ 0,11; FUNDIMPER: R\$ 0,21; FUMORPOE: R\$ 0,09 Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 5,02
 Info Digital Fisc.: ITAJZ28048-23689 - Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo



Handwritten signatures and initials

000071



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **448.274.231-72**

Nome: **EDSON ALMEIDA LACERDA**

Data de Nascimento: **22/03/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:14:13** do dia **21/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AE51.0DD0.A952.0027**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A large signature is visible, along with a circular stamp containing the number 000072.



EDSON ALMEIDA LACERDA
R RIO DE JANEIRO 4170 AP 12 BLOCOS
NOVA PORTO VELHO
76820-050 PORTO VELHO RO

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Atendimento Claro 1052, ou *1052# pelo celular.
Ouvidoria, ligue 08007010180
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

ClaroClube

Saldo de pontos em 14/09/21 1.526
Pontos resgatados em 31/08 0

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$	72,99
2. Outros Lançamentos	R\$	74,94
Total	R\$	147,93

Período de Uso
de 14/08/2021 a 13/09/2021

Vencimento
05/10/2021

1. Plano Contratado	69 99265 3059	Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		92,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)		-
Desconto de relacionamento		-20,00
Serviços Incluídos no seu Plano		
Pacote de Dados Controle 5GB		

Sub Total - Plano Contratado R\$ 72,99

3. Outros Lançamentos		
Débitos Anteriores - Ref 09/2021		73,31
Juros e Multa		1,63

Sub Total - Outros Lançamentos R\$ 74,94

Total a Pagar R\$ 147,93

Prezado Cliente,

O total valor a ser pago refere-se a conta atual e eventuais saldos anteriores.
Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mes, na ultima pagina.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Handwritten signature and initials



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague
com
Pix



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente
EDSON ALMEIDA LACERDA

Código Débito Automático
109669396
Claro CO DDD 61 a 69

Período de Uso
14/08/21 a 13/09/21

Total
R\$ 147,93

Vencimento
05/10/21

84880000001-9 | 47930160202-6 | 11005109669-6 | 39603626122-3



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Handwritten signature and initials



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260504194-8

Nome

HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO

Filiação

WIRMONDE OLIVEIRA RODOVALHO

GUIOMAR RODRIGUES RODOVALHO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

051.624.274-83

4014620 DGPC

Nascimento

20/06/1981

UF

Nacionalidade

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

(CREA-SP)

14/11/2014

16/12/2007

Ass. Presidente

Registro no Crea

5062418224



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Henrique L. Rodovalho

Valida em todo o Território Nacional

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75)
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabelião Ivani Cardoso Candido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - email: cart4oficionotaspvh@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em testemunho da verdade.
Porto Velho, 21 de Setembro de 2021
VALMARA RODRIGUES REIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Custas: Emol: R\$ 2,86; FUJU: R\$ 0,57; FUNDEP: R\$ 0,11; FUNDIMPER: R\$ 0,21; FUMORPGE: R\$ 0,09 Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 5,02
Selo Digital Fisc.: ITAJZZ7830-11CF9 - Confira validade: www.tjro.jus.br/consultasele



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4014620 SSP GO

CPF
051.624.274-83

DATA NASCIMENTO
20/06/1981

FILIAÇÃO
WIRMONDE OLIVEIRA

RODOVALHO

GUIOMAR RODRIGUES

RODOVALHO

PERMISSÃO
ABC

VALIDADE
19/04/2031

ABRILHATAÇÃO
16/01/2002

Nº REGISTRO
02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946

02181382946



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.624.276-83**

Nome: **HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO**

Data de Nascimento: **20/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:29:19** do dia **21/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41A7.99F6.26ED.254F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and stamps]
000075

TIM S.A.
Av dos Imigrantes, 4105
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 02.421.421/0023-27 - IE: 953482
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



Página 1 de 4

R\$ 280,37

VENCIMENTO

10/09/2021

EMIÇÃO: 19/08/2021

POSTAGEM: 27/08/2021

FATURA: 4548648525

HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO
VELEIRO, 6572, PROXIMO A RUA ANDREI
APONIA
76824-100 - PORTO VELHO - RO

CLIENTE: 1.65050617

CPF/CNPJ: 05162427683

Quantidade de Acessos: 3

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009118764925014

IMPORTANTE PARA HENRIQUE

Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: Desconto HBO MAX para o número 69981089609. Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: HBO MAX para o número 69981089609.

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/JUL A 18/AGO

Serviços TIM S.A. VALOR

☒ **PLANOS CONTRATADOS** R\$ 269,99

☐ **SERVIÇOS EVENTUAIS** R\$ 10,38

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 69 98108-9609

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	2	17/08 a 18/08	1,80
Desconto HBO MAX	-	-	1	2	17/08 a 18/08	-1,80
TIM Black Multi B (084/PÓS/SMP)	-	-	1	31	19/07 a 18/08	319,99
Desc 12M TIM Black Multi B	-	-	5/12	31	19/07 a 18/08	-50,00
Subtotal						269,99
60GB de Internet	60GB	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	ilimitado	387m24s	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Babbel 3	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
TIM Gestão Digital	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	IUST: R\$ 1,15	FLUNTEL: R\$ 0,58	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	15%	R\$ 187,56	R\$ 28,13			Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					
ISS		R\$ 39,74	R\$ 0,94			
Em atendimento à Lei 12.741/2012						
As contribuições ao IUST (1%) e FLUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas						
				Franchia(s)	R\$ 222,29	SVA Total R\$ 28,38
				SVA	R\$ 97,70	SVA Conteúdo R\$ 10,38
				Desconto(s) Franchia(s)	R\$ -34,73	SVA Tráfego R\$ 0,00
				Desconto(s) SVA	R\$ -12,07	



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00000009118764925014

MÊS DE REFERÊNCIA
AGO/2021

DATA DE EMISSÃO
19/08/2021

DATA DE VENCIMENTO
10/09/2021

VALOR
R\$ 280,37

84630000002 - 9 80370109011 - 7 00454864852 - 8 50118764925 - 3



PAGUE COM PIX



000076



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

m) Planta de ocupação em memorial;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

Creuza Gomes Batista

000077

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

ENDEREÇO – Rua Delmiro João Silva, Lotes 02 e 03, Quadra 13, Parque Industrial, Porto Velho - RO

PROPRIETÁRIO – LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.438.494/0001-96

RESP. TÉCNICO – EDSON ALMEIDA LACERDA

CREA: 8132 D/MS

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade a construção de uma unidade Industrial com área total Construída de 2.791,29m² e áreas com benfeitorias incluindo ruas internas e estacionamentos de 7.532,95m², em pavimento único. A edificação deverá ser construída no parque industrial localizada na Rua Delmiro João Silva, Lotes 02 e 03, Quadra 13, a aproximadamente 600 metros de distância da BR 364 sentido Candeias.

Este Lote conta com uma área de 13.487,50m², sendo 70 + 60 + 7,07 metros de Frente, 70 + 65 metros de Fundo, 100 metros na Lateral Direita e 95 metros na Lateral Esquerda. A edificação terá como taxa de ocupação, incluindo ruas e estacionamentos, um total de 76,55%.

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor de Porto Velho/RO.

2. PROJETOS:

O projeto será constituído das plantas de implantação, plantas baixas, cortes, fachadas, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, instalações de estruturais devidamente assinadas pelos autores e executadas na íntegra.

A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

Edson Almeida Lacerda
27/08/2018
Edson Almeida Lacerda
080078

3. TERRENO:

O terreno possui vegetação densa, e sofrerá limpeza mecanizada com retiradas de arvores e raízes, depois de limpo será feito a topografia de demarcação das ruas internas, do traço de drenagem pluvial e da rede de esgoto e posterior a isso a demarcação das construções que trata dos galpões que serão sede das fabricas e depósitos, portaria e estacionamentos.

O terreno possui 70 + 60 + 7,07 metros de Frente, 70 + 65 metros de Fundo, 100 metros na Lateral Direita e 95 metros na Lateral Esquerda, localizado a aproximadamente 600 m da Br 364. O seu acesso é realizado através de uma rua cascalhada dentro do parque industrial que possui cerca de 50 metros de faixa de rolagem.

4. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA.

O canteiro de obras será locado dentro do terreno, próximo ao e será destinado à guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, e espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos.

5. MARCAÇÃO DA OBRA:

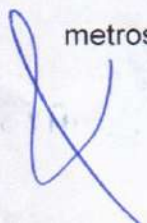
A obra deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico e topografo, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

6. FUNDAÇÕES:

A fundação será do tipo sapatas executadas conforme projeto estrutural. Sobre as mesmas será executada viga de baldrame também especificada em projeto. Nessa etapa deverão ser previstas as passagens de todas as tubulações (elétricas, hidrossanitárias e telefônicas) previstas em projeto.

7. ESTRUTURAL:

Os Pilares serão de estrutura metálica e possuirão dimensão 40x40cm com 5 metros de altura e mais um metro e meio de platibanda.



Os elementos de concreto armado (lajes e vigas) serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural nos traços e dosagens especificados, obedecendo-se ao disposto na NB 1.

A cobertura deverá ser realizada com estruturas metálicas e telhas do tipo TR50. A execução dos elementos estruturais deverão seguir rigorosamente os locais especificados em projeto.

Deverão todas as etapas serem fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução da obra obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

8. ALVENARIAS:

As alvenarias serão de tijolos estruturais 14x39x19cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. Os tijolos deverão ser de boa qualidade e resistência. Seu assentamento far-se-á por fiadas perfeitamente alinhadas e niveladas. A camada de argamassa para assentamento deverá ter dois centímetros tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal.

As vergas, quando não executadas em concreto armado, serão reforçadas com barras de arco 6,0 mm CA 60, incluídas na junta horizontal imediatamente superior ao vão. As barras de arco excederão ao vão em cinquenta centímetros para cada lado da abertura da alvenaria.

9. COBERTURA:

A cobertura serão feitas por telhas do tipo metálicas instaladas acima das tesouras metálicas para cobrir o vão de 20 metros. Nos locais onde a cobertura se encontra com alvenaria deverá ser colocada algeroz em toda a extensão, sendo esta de chapa de aço nº 20, galvanizada a fogo. Calhas quando não necessárias à impermeabilização do telhado não serão aplicadas.

10. FORRO:

PVC

11. CONTRAPISO:

3/10/20

ar

for

000079

O contrapiso será uma laje tipo piso com 10cm de espessura e possuirá juntas elásticas espaçadas a cada um metro, deverá ter aspecto liso e pronto para receber uma camada de tinta fosca/semi-brilho e de impermeabilizante.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO:

O respaldo das vigas de fundação será impermeabilizado com Primer e manta asfáltica. Na alvenaria será utilizado até a altura de 1 metro produto impermeabilizante na massa tipo sika ou similar.

13. PISOS:

Nas áreas molhadas, portaria e administrativos os revestimentos serão do tipo cerâmico classe A ou porcelanato de tamanho 60x60cm.

14. REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes de alvenaria receberão duas demãos de tintas da cor cinza ou branca e as vedações de telha tapume receberão a cor verde escura. Os lavatórios receberão recobrimento de azulejos lisos até o teto, assentados com argamassa no traço de 1:6, sendo as juntas feitas com alvaíade e cimento branco ou cinza. Os azulejos serão de primeira qualidade e serão utilizados revestimentos do tamanho 60x60cm.

15. REVESTIMENTO EXTERNO:

As fachadas externas receberão duas demãos de tintas na cor verde escura da marca Suvnil ou similar, conforme projeto arquitetônico ou textura.

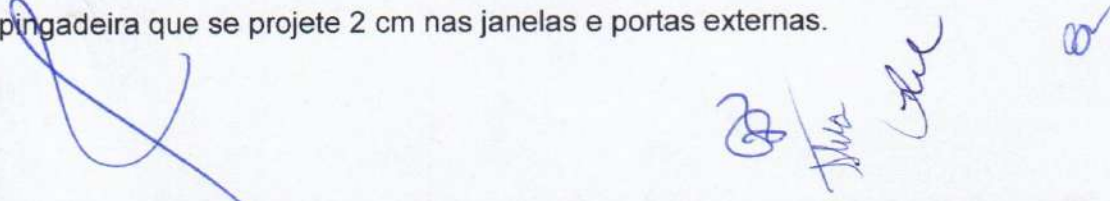
16. ESQUADRIAS:

As portas internas serão do tipo semi ocas, lisas e no tipo de madeira previamente especificado pelo construtor. Os marcos e guarnições serão do mesmo material.

As janelas externas serão de Vidro temperado transparente tipo blindex.

As portas externas serão em madeira de alta qualidade e durabilidade.

Os peitoris e soleiras deverão ser confeccionados em pedra previamente especificada pelo construtor de 3 cm de espessura, executando-se uma pingadeira que se projete 2 cm nas janelas e portas externas.



17. FERRAGENS:

As fechaduras das portas de entrada serão de núcleo de cilindro de duas voltas, da marca Papaiz, Soprano, Stam ou similar.

18. VIDROS:

As janelas receberão vidro temperado com espessura de 6 a 8 mm, conforme o vão.

19. PINTURA:

As paredes, as telhas metálicas e as demais peças internas já descritas anteriormente receberão 01 demão de selador e 02 demãos de tinta acrílica opaca em tom cinza/branco e verde da marca Coral, Suvinil, Renner ou similar. As portas e janelas receberão lixamento para posterior pintura com osmocolor transparente.

20. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, caliças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A obra será entregue em perfeitas condições de habitabilidade. Os pontos de luz serão entregues sem suportes, sem lâmpadas e lustres.

22. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA:

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto. Essas instalações serão executadas como sobrepor e deverão atender as exigências de luminância para o tipo de ambientes descritos em projeto.

23. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

[Handwritten signatures and initials]
000080

Será executada por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto anexo. Será utilizado um reservatório de fibra de vidro ou plástico com capacidade de 12.000 l. Os acabamentos metálicos bem como as louças não estão inclusos.

24. PLANTA DE OCUPAÇÃO EM ANEXO:

Conforme planta em anexo seguirão as instalações do anteprojeto até que aja novas alterações.



ENGº CIVIL EDSON ALMEIDA LACERDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 8132 D/MS





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

n) Anteprojeto do empreendimento, discriminando a atividade a ser implantado, o valor do investimento, a geração de empregos, o impacto ambiental gerado quando exigido por lei;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000081

Projeto do empreendimento Projem - Fabrica de Equipamentos Agrícolas



Fonte: Imagem Ilustrativa – Domínio Público (2021)

Porto Velho – RO
2021

Stela

[Signature]

000032

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	3
Proponente	3
Propriedades Objeto de Doação	3
Descrição da Atividade a Ser Implantado	4
VALOR DO INVESTIMENTO	5
Estimativa de Investimentos Necessários para Abertura do Empreendimento	5
Fontes de Recursos	12
Previsão de Receitas por Mês	12
Viabilidade Financeira	12
GERAÇÃO DE EMPREGOS	12
IMPACTO AMBIENTAL GERADO QUANDO EXIGIDO POR LEI	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

4
000083
[Handwritten signatures]

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. PROPONENTE

Razão Social: Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda.	CNPJ: 23.438.494/0001-96
Endereço: Joaquim Nabuco, 2611, Centro	Insc. Estadual: 00000005073626
E-mail: creuzabatista@caironconsultoria.com	Telefone: (69) 99217-2365

Principais Acionistas/Cotistas	Valor quotas/Ações	% do Capital	CPF/ CNPJ
Edson Almeida Lacerda	R\$ 25.000,00	50%	448.274.231-72
Henrique Rodrigues Rodovalho	R\$ 25.000,00	50%	051.624.276-83

Diretores/ Representante Legal	CPF
Edson Almeida Lacerda	448.274.231-72
Henrique Rodrigues Rodovalho	051.624.276-83

1.2. PROPRIEDADES OBJETO DE DOAÇÃO

Denominação: QUADRA 13 - LOTE nº 03
Matrícula: 2.443
Área (ha): 6.487,50 m ²
Localização: Av. Fº Chiquilito Erse, s/n, Distrito Industrial
Roteiro de acesso: pela frente, Rua Delmiro João Silva; pelos fundos, lote nº 04, pela direita, Av. Nelson Pereira Alves; pela esquerda, lote de nº 02. Medindo, o lote, 60 + 7,07m de frente; 65m de fundos; 100m do lado esquerdo; e 95m do lado direito.
Regime de exploração do imóvel: Doação com encargo de áreas
Características Geográficas: O terreno possui vegetação densa, e sofrerá limpeza mecanizada com retiradas de arvores e raízes, depois de limpo será feito a topografia de demarcação das ruas internas, do traço de drenagem pluvial e da rede de esgoto e posterior a isso a demarcação das construções que trata dos galpões que serão sede das fabricas e depósitos, portaria e estacionamentos.
Outras Informações: A edificação terá como taxa de ocupação, incluindo ruas e estacionamentos, um total de 76,55%. A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor de Porto Velho/RO.

 
000084

Destacamos que para implantação do investimento será necessária uma área 10.324,24 sendo área total construída de 2.791,29 m² e áreas com benfeitorias incluindo ruas internas e estacionamentos de 7.532,95 m², em pavimento único, logo a proponente também concorrerá o lote 02 da quadra 13.

Denominação: QUADRA 13 - LOTE nº 02
Matrícula: 3.498
Área (ha): 7.000 m ²
Localização: Av. Fº Chiquilito Erse, s/n, Distrito Industrial
Roteiro de acesso: pela frente, Rua Delmiro João Silva; pelos fundos, lote nº 05, pela direita, lote de nº 03; pela esquerda, lote de nº 01. Medindo, o lote, 70m de frente; 70m de fundos; 100m do lado esquerdo; e 100m do lado direito.
Regime de exploração do imóvel: Doação com encargo de áreas
Características Geográficas: O terreno possui vegetação densa, e sofrerá limpeza mecanizada com retiradas de arvores e raízes, depois de limpo será feito a topografia de demarcação das ruas internas, do traço de drenagem pluvial e da rede de esgoto e posterior a isso a demarcação das construções que trata dos galpões que serão sede das fabricas e depósitos, portaria e estacionamentos.
Outras Informações: A edificação terá como taxa de ocupação, incluindo ruas e estacionamentos, um total de 76,55%. A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor de Porto Velho/RO.

1.3.DESCRICÃO DA ATIVIDADE A SER IMPLANTADO

A empresa **Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda.** tem como pretensão instalação de uma fábrica de equipamentos agrícolas no distrito industrial em Porto Velho – RO, para suportar o crescimento da agricultura na região.

As produções agrícolas têm crescido exponencialmente nos últimos anos. Não à toa o Brasil tem se tornado destaque no setor em todo o mundo. Porém, para manter a qualidade das produções agrícolas é importante contar com equipamentos específicos que auxiliam no cultivo, colheita, separação, armazenagem e entrega dos produtos.

4 000000

Em todos os casos, é importante a região contar com um fabricante de equipamentos agrícolas. Desta forma será possível adquirir equipamentos que podem auxiliar o agricultor em todas as etapas de seu trabalho. Alguns equipamentos se destacam, sendo fundamentais para agilizar o processo de separação e entrega dos produtos oferecidos pelo agricultor, como a correia transportadora de grãos, silos, secadores e ensacadores.

Enfim, todos os produtos que serão oferecidos pela **Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda.** trazem melhorias de produção e entrega ágil em um mercado mundialmente competitivo. Outra vantagem que o agricultor local terá é que os equipamentos poderão ser produzidos com medidas específicas, que se adequem à necessidade de cada agricultor.

Diferenciais Apresentados pela Empresa: Produtos são fabricados com materiais de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. A empresa também contará com equipe de especialistas, que atuaram na venda e produção de cada equipamento. Todos os processos de venda e pós-venda serão acompanhados, garantindo que cada produto adquirido atenda as demandas do comprador, além da garantia de 1 ano oferecida pela empresa, o que tornará a **Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda.** referência como fabricante de equipamentos agrícolas na região norte

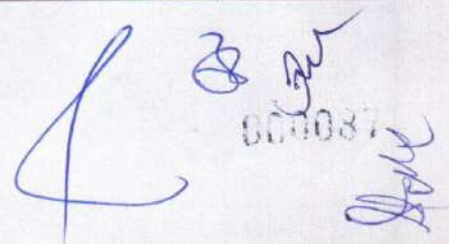
Os produtos da empresa poderão ser utilizados em: Agricultores de todas as regiões do Brasil e América Latina.


000086

2. VALOR DO INVESTIMENTO

2.1 Estimativa de Investimentos Necessários para Abertura do Empreendimento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	quant.	valor unit	total
1	Serviços preliminares						683,92
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22* (1,00 x 1,50)	m²	1,50	304,95	457,42
1.2	Composição	Próprio	Anotação de responsabilidade técnica - ART (conforme CREA 2018 - taxa máxima)	UN	1,00	226,50	226,50
2	Licenças						90.000,00
2.1	Composição	Próprio	Licença ambiental	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
2.2	Composição	Próprio	AVCB - corpo de bombeiros	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
2.3	Composição	Próprio	Alvara de funcionamento da prefeitura	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
2.4	Composição	Próprio	SETRAM - RIT	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
2.5	Composição	Próprio	Licença de obras	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
2.6	Composição	Próprio	Licença da SEMUSA	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
3	Projetos						180.000,00
3.1	Composição	Próprio	Projeto arquitetônico	Und	1,00	30.000,00	30.000,00
3.2	Composição	Próprio	Projeto sanitário	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
3.3	Composição	Próprio	Projeto hidráulico	Und	1,00	15.000,00	15.000,00
3.4	Composição	Próprio	Projeto estrutural	Und	1,00	50.000,00	50.000,00
3.5	Composição	Próprio	Projeto de automação	Und	1,00	25.000,00	25.000,00
3.6	Composição	Próprio	Projeto elétrico	Und	1,00	45.000,00	45.000,00
4	Preparo do terreno						123.803,00
4.1	99058	SINAPI	Locação de ponto para referência topográfica. Af_10/2018	Un		11,07	
4.2	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	M	32.213,00	0,30	9.663,90

 000087

4.3	98528	SINAPI	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	Un	100,00	192,14	19.214,00
4.4	95425	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana em leito na m3xkm tural (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M³	5.000,00	1,59	7.950,00
4.5	97083	SINAPI	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão. Af_09/2017	M²	32.213,00	2,70	86.975,10
5	Locação						37.041,33
5.1	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas ontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	M	844,26	39,60	33.432,70
5.2	99062	SINAPI	Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. Af_10/2018	Un	84,46	1,93	164,05
5.3	99063	SINAPI	Locação de rede de água ou esgoto. Af_10/2018	M	844,26	3,53	2.980,24
5.4	99064	SINAPI	Locação de pavimentação	M	844,26	0,55	464,34
6	Drenagem urbana						235.192,94
6.1	97935	SINAPI	Caixa para boca de lobo simples retangular, em concreto pré-moldado dimensões internas: 0,6x1,0x1,2 m. Af_12/2020	Und	26,00	602,32	15.660,32
6.2	97975	SINAPI	Poço de inspeção circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m, profundidade = 1,5 m, excluindo tampão. Af_12/2020	Und	18,00	359,58	6.472,44
6.3	90082	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8m³), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	M³	1.399,50	9,06	12.679,47
6.4	97095	SINAPI	Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo,	M³	139,95	621,71	87.008,31

00088

			FCK 30 MPA, para espessura de 15 cm - lançamento, adensamento e acabamento. Af_09/2017				
6.5	90725	SINAPI	Junta argamassada entre tubo DN 150 mm e o poço de visita/ caixa de co un junta argamassada entre tubo DN 150 mm e o poço de visita/ caixa de CO UN	Und	41,00	27,28	1.118,48
6.6	92833	SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de m 300 mm, junta elástica, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	M	622,00	175,36	109.073,92
6.7	95425	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana em leito na m3xkm tural (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M³	2.000,00	1,59	3.180,00
7	Ruas internas						219.527,97
7.1	97083	SINAPI	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão. Af_09/2017	M²	622,00	2,70	1.679,40
7.2	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	M	1.206,68	32,87	39.663,57
7.3	101021	SINAPI	Usinagem de concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de rolamento, padrão DNIT faixa c, em usina de asfalto contínua de 80 TON/H. Af_03/2020	T	300,00	414,15	124.245,00
7.4	101857	SINAPI	Reassentamento de blocos sextavado para piso intertravado, espessura de 6 cm, em calçada, com reaproveitamento dos blocos sextavados -	M²	2.000,00	26,97	53.940,00

000038

			incluso retirada e colocação do material. Af_12/2020				
8	Sapatas						451.511,32
8.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. Af_08/2017	M²	72,00	30,90	2.224,80
8.2	96529	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 1 utilização. Af_06/2017	M²	72,00	222,94	16.051,68
8.3	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	M²	2.228,27	51,57	114.911,88
8.4		SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_06/2017	KG	5.000,00	21,85	109.250,00
8.5	96557	SINAPI	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 30 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017	M³	266,00	652,30	173.511,80
8.6	96558	SINAPI	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. Af_11/2016	M³	54,00	658,54	35.561,16
9	Estrutural						459.903,70
9.1	100765	SINAPI	Pilar metálico perfil laminado/soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p	KG	6.250,00	15,93	99.562,50
9.2	100764	SINAPI	Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento	KG	6.000,00	16,21	97.260,00

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

			utilizando guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p				
9.3	100767	SINAPI	Contraventamento com cantoneiras de aço, abas iguais, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando talha manual, para edifícios de até 2 pavimentos - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p	KG	4.500,00	16,12	72.540,00
9.4	92570	SINAPI	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	860,27	143,00	123.018,61
9.5	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	M²	860,27	78,49	67.522,59
10	Vedação						306.160,35
10.1	89312	SINAPI	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x29, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2014	M²	1.035,00	79,62	82.406,70
10.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	M²	522,65	78,49	41.022,64
10.3	90790	SINAPI	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 80x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UND	28,00	604,64	16.929,92
10.4	94559	SINAPI	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alisar e contramarc	UND	14,00	649,85	9.097,90

00003

			o. Fornecimento e instalação. Af_12/2019				
10.5	94516	SINAPI	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, alizar e contramarco. For necimento e instalação. Af_12/2019	UND	6,00	620,00	3.720,00
10.6	100322	SINAPI	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_07/2019	M³	180,79	196,22	35.474,61
10.7	92482	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça, pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_09/2020	M²	341,10	203,50	69.413,85
10.8	87255	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. Af_06/2014	M²	341,10	99,52	33.946,27
10.9	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	1.035,00	13,67	14.148,45
11	Elétrica						107.156,12
11.1	Composição	Próprio	Generalidades	Und	1,00	107.156,12	107.156,12
12	Hidrossanitário						45.924,05
12.1	Composição	Próprio	Generalidades	Und	1,00	45.924,05	45.924,05
13	Incêndio						45.924,05
13.1	Composição	Próprio	Generalidades	Und	1,00	45.924,05	45.924,05
14	Maquinário						408.000,00
14.1	Composição	Próprio	Fresadora Ferramenteira X6325b - Wess Máquinas	Und	01	100.000,00	100.000,00
14.2	Composição	Próprio	Torno Mecânico	Und	01	9.000,00	9.000,00
14.3	Composição	Próprio	Furadeira Radial	Und	01	7.500,00	7.500,00
14.4	Composição	Próprio	Presadora	Und	01	261.500,00	261.500,00
14.5	Composição	Próprio	Plaina Chaveteira	Und	01	30.000,00	30.000,00

000032

Total sem BDI	2.710.828,76
Total do BDI	664.695,21
Total Geral	3.375.523,97

2.2 Fontes de Recursos

	Investimento Inicial	2.755.344,09
Descrição dos Itens	Valor	%
Recursos Próprios	R\$ 3.375.523,97	100%
Recursos de Terceiros - Banco	R\$ -	0%
Total das Fontes	R\$ 3.375.523,97	100%

2.3 Previsão de Produção

Estimativa de Produção	Produção Mês	Produção Anual
Trator	1	12
Carreta agrícola de transporte	5	60
Carreta distribuidora	5	60
Pulverizador	5	60
Roçadeira	4	48
TOTAL	20	240

2.3 Previsão de Receita

Produção	Cotação*	Receita Mês	Receita Anual
Trator	R\$ 76.908,26	R\$ 76.908,26	R\$ 922.899,12
Carreta agrícola de transporte	R\$ 8.864,00	R\$ 44.320,00	R\$ 531.840,00
Carreta distribuidora	R\$ 15.143,00	R\$ 75.715,00	R\$ 908.580,00
Pulverizador	R\$ 14.118,00	R\$ 70.590,00	R\$ 847.080,00
Roçadeira	R\$ 6.725,00	R\$ 26.900,00	R\$ 322.800,00
TOTAL		R\$ 294.433,26	R\$ 3.533.199,12

2.4 Viabilidade Financeira

Ano	Fluxo	Saldo
0	-R\$ 3.375.523,97	- 3.375.523,97
1	R\$ 3.533.199,12	157.675,15
2	R\$ 3.533.199,12	3.690.874,27
3	R\$ 3.533.199,12	7.224.073,39
4	R\$ 3.533.199,12	10.757.272,51
5	R\$ 3.533.199,12	14.290.471,63
2.4.1 Taxa Mínima de Atratividade - TMA	10,00%	
2.4.2 Valor Presente - VP Entrada	R\$ 13.393.604,48	

Handwritten signature and stamp:
 000093
 [Signature]

2.4.3 Valor Presente Líquido - VPL	R\$ 10.018.080,51
2.4.4 Taxa Interna de Retorno - TIR	101,52%
2.4.5 Índice de Lucratividade - IL	3,97
2.4.6 PayBack Simples	0,96

3. GERAÇÃO DE EMPREGOS

A empresa Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda. tem como objetivo a produção mensal de 20 (vinte) equipamentos agrícolas. Tendo como alvo disponibilizar novos produtos que pode atender todas as regiões do Brasil, assim como, a América Latina. A nova operação irá gerar mais 38 novos empregos na indústria. Atendendo assim, um dos pilares de desenvolvimento regional através da geração de emprego e renda que este estabelecimento irá gerar ao Estado.

Ambiente	Profissões	Quantidade
Portaria	Porteiro	01
Segurança	Guarda Diurno	01
Segurança	Guarda Noturno	01
Administrativo	Contador	01
Administrativo	Financeiro	01
Administrativo	Compras	01
Administrativo	RH	01
Administrativo	Gerente	01
Administrativo	Vendedor	02
Serviços Gerais	Limpeza	02
Fábrica	Torneiro	06
Fábrica	Mecânico	05
Fábrica	Fresador	01
Fábrica	Caldeireiro	03
Fábrica	Eng. De Segurança	01
Fábrica	Eng. Mecânico	01
Fábrica	Eng. Mecatrônico	01
Fábrica	Soldador	06
Fábrica	Pintor	01
Fábrica	Encarregado de Produção	01
Total de Funcionários		38

800094

No mercado atual, é imprescindível que as empresas deem atenção à inovação de produtos e processos a fim de adquirir vantagem competitiva. Pois, ao dedicar-se a estas atividades aumenta a produtividade e agrega valor ao produto.

Com o advento da Indústria 4.0 o mercado está imerso em uma era de revolução tecnológica e globalização, o que gera uma ênfase intensa no preço, qualidade e satisfação do consumidor. Dessa forma, uma boa gestão de inovação tecnológica é de suma importância para a sobrevivência da organização.

Diante ao exposto, a empresa Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda. pretende ampliar sua capacidade produtiva podendo chegar a produção mensal de 50 (cinquenta) equipamentos com a utilização de equipamentos automatizados. Dessa forma, atenderá um dos pilares de desenvolvimento regional através do crescimento econômico da região.

4. IMPACTO AMBIENTAL GERADO QUANDO EXIGIDO POR LEI

A atividade que a empresa Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda. pretende desenvolver não serão modificadoras do meio ambiente. Dessa forma, não há necessidade de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

De acordo com o art. 225, §1º, inciso IV da nossa Constituição de 1988, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA é exigido: na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

5. Considerações Finais

A implantação da Fábrica de equipamentos agrícolas da empresa Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda. possui um conjunto de atividades que vem ao encontro ao pensamento ecológico de "pensar globalmente, e agir localmente", com ações pontuais e localizadas no município em prol de benefícios para própria comunidade e demais partes envolvidas. Contribuindo assim, para a geração de emprego e renda e a diversificação e ampliação do valor adicionado à economia.

Os dados de viabilidade financeira mostram claramente que o projeto é viável e, portanto, pode ser implantado pelo empreendedor, com boas chances de obtenção de sucesso para o município de Porto Velho - Rondônia.

000095

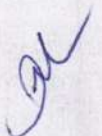
Porto Velho, 23 de novembro de 2021.



Edson Almeida Lacerda
Lacerda & Rodovalho Engenharia Ltda.
CNPJ: 23.438.494/0001-96



Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico Pelo Credenciamento



000096





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

o) Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

001/2021
[Handwritten signature]

Título do projeto:

Anteprojeto - Fábrica de Equipamentos Agrícolas - PROJEM

Título do desenho:

PLANTA BAIXA E DETALHAMENTOS

Endereço da Obra:

Rua Delmiro João Silva, Lotes 02 e 03, Quadra 13, Parque Industrial, PVH - RO

Zoneamento:

ZI

Coef. Aprov.:

76,55%

Taxa de Ocup.:

0,7655

Data do Projeto:

23/09/2021

Escala:

INDICADA

Prancha:

01 / 01

Proprietário:

Lacerda & Rodovalho Engenharia LTDA

CPF/CNPJ:

23.438.494/0001-96

Nome do Profissional:

Edson Almeida Lacerda

Nome do Profissional:

Ana Carolina da Silva Ribeiro

CAU/CREA nº:

8132 D/MS

Telefone:

(69) 9.9277-6420

CAU/CREA nº:

14.908 D/RO

Telefone:

(69) 9.9211-7062

E-mail:

projem.engcivil@gmail.com

E-mail:

projem.engcivil@gmail.com

Respon. Técnico:

Edson Almeida Lacerda

Projetista:

Ana Carolina da Silva Ribeiro

Quadro de Áreas (m²):

Fabrica	1.767,78m²
Ref., Coz. e BHO	233,56m²
Adm, Est. e Dir.	687,64m²
Casa de Bombas	7,87m²
Portaria	16,00m²
Passarela	78,44m²
Área Construída	2.791,29m²

Assinaturas:

Estacionamento

664,75m²

Pátio de Manobras

4.128,00m²

Calçadas

265,20m²

Pátio de Depósito de Materiais

2.475,00m²

Produzidos 01

7.532,95m²

Benfeitorias

10.324,24m²

Área Construída + Benfeitorias

13.487,50m²

Área do Terreno

PLANTA DE SITUAÇÃO:

**23.438.494/0001-96****Projem Engenharia Ltda****Rua. Joaquim Nabuco, nº 2611****Centro - CEP 76.801-105****Porto Velho****RO**

QD 14

000098



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

p) Declaração do empresário de que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra utilizada no empreendimento será oriunda do Estado de Rondônia;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
000099



DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.438.494/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) EDSON ALMEIDA LACERDA, portador(a) do CPF n.448.274.231-72 e RG n. 447146/SSPMS, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA

23.438.494/0001-96

Projem Engenharia Ltda

Rua. Joaquim Nabuco, nº 2611
Centro - CEP 76.801-105

Porto Velho

ROL

RUA JOAQUIM NABUCO, 2611, TERREO, CENTRO. CEP: 76.801-105. PORTO VELHO-RO
TELEFONE: (69) 3212-0101.

000100



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

q) Declaração de pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização e possibilidades físicas operacionais, assinada pelo representante da empresa interessada;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

In the bottom right corner, there is a handwritten signature in blue ink. To the right of the signature is a circular stamp. Inside the stamp, the number "000101" is printed at the bottom. The rest of the stamp contains some illegible handwritten text.



DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.438.494/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) EDSON ALMEIDA LACERDA, portador(a) do CPF n. 448.274.231-72 e RG n. 447146/SSPMS, DECLARA, para os devidos fins, que realizou visita técnica na sede da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI), de forma presencial ou remota, a fim de obter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, bem como as atividades já em curso no entorno do lote pretendido.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA

23.438.494/0001-96

Projem Engenharia Ltda

Rua. Joaquim Nabuco, nº 2611

Centro - CEP 76.801-105

Porto Velho

—

ROJ

RUA JOAQUIM NABUCO, 2611, TERREO, CENTRO. CEP: 76.801-105. PORTO VELHO-RO
TELEFONE: (69) 3212-0101.

000102



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

r) Declaração expressa do responsável pela empresa interessada de que tanto a empresa quanto o declarante não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000102



DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, EDSON ALMEIDA LACERDA, portador(a) do CPF n. 448.274.231-72 e RG n. 447146/SSPMS, representante legal da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.438.494/0001-96, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA

[23.438.494/0001-96]

Projem Engenharia Ltda

Rua. Joaquim Nabuco, nº 2611
Centro - CEP 76.801-105

[Porto Velho

-

RO]

RUA JOAQUIM NABUCO, 2611, TERREO, CENTRO. CEP: 76.801-105. PORTO VELHO-RO
TELEFONE: (69) 3212-0101.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

s) Declaração do proprietário ou sócios da empresa de que não são sócios de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000105



DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, EDSON ALMEIDA LACERDA, portador(a) do CPF n. 448.274.231-72 e RG n. 447146/SSPMS, representante legal da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.438.494/0001-96, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA

23.438.494/0001-96

Projem Engenharia Ltda

Rua: Joaquim Nabuco, nº 2611
Centro - CEP 76.801-105

Porto Velho

RO

RUA JOAQUIM NABUCO, 2611, TERREO, CENTRO. CEP: 76.801-105. PORTO VELHO-RO
TELEFONE: (69) 3212-0101.

000106



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

t) Carta de credenciamento de responsável da empresa perante o processo de seleção das empresas interessadas;

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000107



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o/a Sr.(a) CREUZA GOMES BATISTA, nacionalidade Brasileira , portador(a) da Carteira de Identidade n.838880/SSPRO e do CPF n.810.631.482-00 , para, em nome da empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 23.438.494/0001-96 , a participar do Chamamento Público n. 001/2021, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA



SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura
SEDI-RO

RUA JOAQUIM NABUCO, 2611, TERREO, CENTRO. CEP: 76.801-105. PORTO VELHO-RO
TELEFONE: (69) 3212-0101.

000108



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

Entrega Item:

11.1. Os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

u) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Creuza Gomes Batista
Administradora CRA/RO 5581
Responsável Técnico pelo Credenciamento

000100



DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº23.438.494/0001-96, por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) Edson Almeida Lacerda, portador(a) do CPF n. 448.274.231-72 e RG n. 447146/SSPMS, declara, sob as penas da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

EDSON ALMEIDA LACERDA

23.438.494/0001-96

Projem Engenharia Ltda

Rua Joaquim Nabuco, nº 2611
Centro - CEP 76.801-105

Porto Velho

RO

RUA JOAQUIM NABUCO, 2611, TERREO, CENTRO. CEP: 76.801-105. PORTO VELHO-RO
TELEFONE: (69) 3212-0101.

0700-1011